

**PORTARIA N.º 126.2007**

**“DETERMINA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de Procedimento Especial instituído pela Portaria nº 98/2007, e ainda motivado pelo acordo efetuado com o servidor, DETERMINA o desconto na Folha de Pagamento do servidor Ângelo Tiago Dalsasso – CC2, o valor de R\$ 968,00, em dez parcelas mensais de 96,80, referente ao ressarcimento ao Erário Público no concerto dos veículos Gol Placas ILQ 0696 e Kombi Placas IKJ 8411, ambos envolvidos em acidente de trânsito no dia 02 de maio de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Julho de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento